



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 03/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA AULAS CRIATIVAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07/11/2016 a 09/11/2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Estratégias Didáticas para Aulas Criativas.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem;
- Refletir sobre a metodologia de ensino usual dos docentes cursistas;
- Sensibilizar os docentes cursistas acerca da importância da inovação na prática pedagógica escolar;
- Elaborar e praticar novas estratégias didáticas;
- Analisar a organização do processo didático com base nas estratégias construídas e sua implicação para a aprendizagem significativa dos estudantes.
- Compreender a importância das TICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) para a educação escolar;
- Formular estratégias de ensino que contemplem as novas tecnologias.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, sendo 55% por cento das vagas para os Técnicos da Secretaria de Educação do Município e 45 % para os Gestores das Escolas Públicas Municipais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
Professores em funções técnicas da Secretaria de Educação de Horizonte, bem como gestores das escolas do referido município.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 07 /11 /2016 a 11 /11 /2016 juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de que exerce função de técnico na Secretária de educação de Horizonte ou função de gestão nas escolas do referido município.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE - Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:
www.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Horizonte convocará o cadastro reserva, por telefone ou correio

eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 11 /11 /2016 nos seguintes locais:

- No site www.ifce.edu.br e no Instituto Federal do Ceará / Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará / Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT). Ou ligar para o número (85) 98956-6693.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DA CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas e será realizado no seguinte dia e horário: Segunda-feira, das 7h às 11h e de 13h às 17h.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Avenida Francisco Tavares, nº 190 (vizinho ao CVT).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas;
- Estratégias de ensino inovadoras;
- Técnicas de impacto na sala de aula;
- Novas tecnologias e educação;
- Métodos lúdicos;
- Dinâmicas de grupo.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas

ministradas.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/11/2016
Período de inscrição	07/11/2016 a 11/11/2016
Divulgação dos candidatos classificados	16/11/2016
Início das aulas	24/11/2016
Previsão de término das aulas	12/12/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE - *Campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de Implantação do IFCE - *Campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de Implantação do IFCE - *Campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte - Ce, 04 /11 /2016.



Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS HORIZONTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Horizonte - CE, ____ de ____ de 2016

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 03/2016
Curso de Estratégias Didáticas para Aulas
Criativas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 24/11/2016

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO

TELEFONE:

(85) 98956.6693-IFCE Horizonte

Horizonte -CE, ____ de ____ de 2016

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO